



Câmara Municipal de Vargem Alegre Estado de Minas Gerais

LEI Nº 105/99

DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA, NESTA CIDADE DE
VARGEM ALEGRE-MG, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada Praça José de Souza Neto “Zé Filisbino”, no local próximo ao Poliesportivo, mais precisamente a expansão contida na Av. Manoel Inácio de Oliveira, entre o numero 621 ao numero 901, nesta cidade de Vargem Alegre- MG

Art.2º- Fica o executivo autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a exatidão da presente Lei pertencer, que a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Vargem Alegre, 03 de setembro de 1999.


LESBOM MARCELINO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL